



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação de escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Lebon Régis, no Município de Campo Alegre.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A implantação do modelo de Escola Cívico-Militar na Escola de Educação Básica Lebon Régis, no município de Campo Alegre, representa um avanço significativo para a educação pública e para o desenvolvimento social da comunidade. Esse modelo de ensino tem como principal objetivo elevar a qualidade da educação, promovendo um ambiente escolar mais seguro, organizado e propício à aprendizagem.

- O modelo cívico-militar contribui de forma efetiva para o fortalecimento de valores fundamentais como cidadania, respeito, disciplina, responsabilidade e organização. Esses princípios refletem diretamente no comportamento dos estudantes, favorecendo a construção de uma cultura de convivência baseada no diálogo, na ética e no compromisso com o bem coletivo. Com isso, observa-se uma melhora no rendimento escolar, no relacionamento entre alunos, professores e equipe pedagógica, além do aumento do sentimento de pertencimento à escola.

- Outro aspecto de grande relevância é o impacto positivo desse modelo para a sociedade atual. Estudos e experiências já consolidadas demonstram que a implantação de escolas cívico-militares está associada à redução da evasão escolar e à diminuição dos índices de indisciplina e violência no ambiente escolar. Como consequência, há reflexos diretos na redução da criminalidade, uma vez que os jovens permanecem mais tempo na escola, envolvidos em atividades educativas e formativas.

- Diante desses resultados positivos, muitas cidades têm solicitado a implantação do modelo cívico-militar em suas unidades de ensino, reconhecendo os benefícios educacionais e sociais que ele proporciona. A experiência bem-sucedida em diversos municípios reforça a importância de ampliar essa política pública como uma alternativa eficaz para fortalecer a educação básica.

- Portanto, a implantação da Escola Cívico-Militar na Escola de Educação Básica Lebon Régis configura-se como uma iniciativa estratégica e necessária para o município de Campo Alegre, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa, segura e comprometida com valores essenciais para o desenvolvimento humano e social.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a implantação de escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Lebon Regis, no Município de Campo Alegre. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
17/12/2025, às 08:25.
